



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
GABINETE DO PREFEITO

Decreto do Chefe do Poder Executivo N.º. 019/2024, de 10 de julho de 2024.

EMENTA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 18 DE JULHO DE 2024 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais previstas no art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO: O 23º JOÃO PEDRO DE SANTA TEREZINHA – PE, festa junina fora de época a ser realizada de 14 a 17 de julho do corrente ano, que tem como objetivo dar continuidade à tradição local, manter aceso na população do município o espírito junino e promover inclusão definitiva deste evento artístico-cultural no calendário regional de eventos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, no âmbito Municipal, no próximo dia 18 de julho de 2024 (quinta-feira).

Art. 2º. O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica as atividades consideradas essenciais à manutenção dos serviços da administração municipal, que por natureza, exijam regime de plantão permanente, conforme a seguir exposto:

I – Às unidades de limpeza urbana, infraestrutura, saneamento e iluminação pública;

II – Aos Conselhos Tutelares;

III – À guarda patrimonial;

IV – Atendimentos hospitalares.

Art. 3º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação do funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha – PE, em 10 de julho de 2024.


Adeilson Lustosa da Silva
ADEILSON LUSTOSA DA SILVA **PREFEITO**
Mat.:20471
Prefeito